



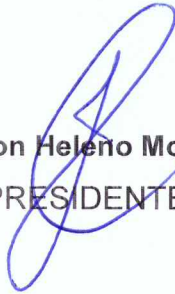
Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições, com base no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e no art. 104, II c/c art. 109, § 1º, I; § 2º e 4º, da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga”, **CONVOCA Reunião Extraordinária para o dia 18 novembro, às 14h, exclusivamente para apreciação de DENÚNCIA contra o Vereador Osimar Barbosa Gomes.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, 13 de novembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE